



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 0362/2022
DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, EM CUMPRIMENTO DOS PRECEITOS DA LEI Nº 11.738/2008 E ALTERA A TABELA SALARIAL APÊNDICE DA LEI Nº 155, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Em cumprimento do disposto nos artigos 3º e 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, o Piso Salarial do Magistério Público do Município de São Domingos, será atualizado progressivamente, da seguinte forma:

I - A atualização do PSPN- Piso Salarial Nacional do Magistério de Educação Básica, exercício 2020 e 2022 será escalonada nos seguintes moldes, a saber:

- a) Anexo A – de 12,84% (doze vírgula oitenta e quatro) por cento, com vigência a partir de agosto de 2022;
- b) Anexo B – de 18,00 % (dezoito) por cento com vigência a partir de outubro de 2022.

Parágrafo único – O Poder Executivo poderá conceder a integralização do PSPN – Piso Salarial do Magistério Público de Educação Básica a partir de novembro de 2022, referente ao exercício de 2022, nos moldes do anexo C.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias das LOAS – Leis Orçamentárias Anuais, dos exercícios de 2022 e 2023, devendo abrir créditos suplementares caso se faça necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, em 26 de agosto de 2022.


**José Vagner Alves de Oliveira
Prefeito Municipal**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

TABELA SALARIAL- ANEXO A												
PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE SÃO DOMINGOS												
QUADRO PERMANENTE												
Classes	Níveis											
	I			II			III			IV		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	1.803,90	2.308,99	2.886,24	2.110,56	2.701,52	3.376,90	2.200,76	2.816,97	3.521,21	2.290,95	2.932,42	3.665,52
B	1.821,93	2.332,08	2.915,10	2.131,67	2.728,54	3.410,67	2.222,77	2.845,14	3.556,42	2.313,86	2.961,74	3.702,18
C	1.840,16	2.355,40	2.944,25	2.152,98	2.755,82	3.444,78	2.244,99	2.873,59	3.591,99	2.337,00	2.991,36	3.739,20
D	1.858,56	2.378,96	2.973,70	2.174,51	2.783,38	3.479,22	2.267,44	2.902,33	3.627,91	2.360,37	3.021,28	3.776,59
E	1.877,15	2.402,75	3.003,43	2.196,26	2.811,21	3.514,02	2.290,12	2.931,35	3.664,19	2.383,97	3.051,49	3.814,36
F	1.895,92	2.426,77	3.033,47	2.218,22	2.839,33	3.549,16	2.313,02	2.960,66	3.700,83	2.407,81	3.082,00	3.852,50
G	1.914,88	2.451,04	3.063,80	2.240,41	2.867,72	3.584,65	2.336,15	2.990,27	3.737,84	2.431,89	3.112,82	3.891,03
H	1.934,02	2.475,55	3.094,44	2.262,81	2.896,40	3.620,49	2.356,51	3.020,17	3.775,22	2.456,21	3.143,95	3.929,94
I	1.953,37	2.500,31	3.125,38	2.285,44	2.925,36	3.656,69	2.383,11	3.050,38	3.812,97	2.480,77	3.175,39	3.969,24
J	1.972,90	2.525,31	3.156,64	2.308,29	2.954,61	3.693,27	2.406,94	3.080,88	3.851,10	2.505,58	3.207,14	4.008,93

Escalonamento vertical: 1,01

Escalonamento horizontal: I = 1,0 II = 1,17 III = 1,22 IV = 1,27

QUADRO SUPLEMENTAR												
Classes	Níveis											
	1 S			2 S			3 S					
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	1.803,90	2.308,99	2.886,24	1.894,10	2.424,44	3.030,55	1.984,29	2.539,89	3.174,86			
B	1.821,93	2.332,08	2.915,10	1.913,03	2.448,67	3.060,86	2.004,13	2.565,29	3.206,61			
C	1.840,16	2.355,40	2.944,25	1.932,16	2.473,17	3.091,47	2.024,17	2.590,94	3.238,68			
D	1.858,56	2.378,96	2.973,70	1.951,49	2.497,90	3.122,38	2.044,42	2.616,85	3.271,07			
E	1.877,15	2.402,75	3.003,43	1.971,00	2.522,88	3.153,60	2.064,86	2.643,02	3.303,78			
F	1.895,92	2.426,77	3.033,47	1.990,71	2.548,11	3.185,14	2.085,51	2.669,45	3.336,81			
G	1.914,88	2.451,04	3.063,80	2.010,62	2.573,59	3.216,99	2.106,36	2.696,15	3.370,18			
H	1.934,02	2.475,55	3.094,44	2.030,73	2.599,33	3.249,16	2.127,43	2.723,11	3.403,88			
I	1.953,37	2.500,31	3.125,38	2.051,03	2.625,32	3.281,65	2.148,70	2.750,34	3.437,92			
J	1.972,90	2.525,31	3.156,64	2.071,54	2.651,58	3.314,47	2.170,19	2.777,84	3.472,30			

Escalonamento vertical: 1,01

Escalonamento horizontal: 1 S = 1,0 2S = 1,05 3 S = 1,10



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

TABELA SALARIAL- ANEXO B												
PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE SÃO DOMINGOS												
QUADRO PERMANENTE												
Classes	Níveis											
	I			II			III			IV		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	2.128,60	2.724,61	3.405,76	2.490,46	3.187,79	3.984,74	2.596,89	3.324,02	4.155,03	2.703,32	3.460,25	4.325,32
B	2.149,88	2.751,86	3.439,82	2.515,37	3.219,67	4.024,59	2.622,86	3.357,26	4.196,58	2.730,36	3.494,86	4.368,57
C	2.171,39	2.779,38	3.474,22	2.540,52	3.251,87	4.064,84	2.649,09	3.390,84	4.238,55	2.757,66	3.529,81	4.412,26
D	2.193,10	2.807,17	3.508,96	2.565,93	3.284,39	4.105,48	2.675,58	3.424,75	4.280,93	2.785,24	3.565,10	4.456,38
E	2.215,03	2.835,24	3.544,05	2.591,59	3.317,23	4.146,54	2.702,34	3.458,90	4.323,74	2.813,09	3.600,76	4.500,94
F	2.237,18	2.863,59	3.579,49	2.617,50	3.350,40	4.188,00	2.729,36	3.493,58	4.366,98	2.841,22	3.636,76	4.545,95
G	2.259,55	2.892,23	3.615,29	2.643,68	3.383,91	4.229,88	2.756,66	3.528,52	4.410,65	2.869,63	3.673,13	4.591,41
H	2.282,15	2.921,15	3.651,44	2.670,11	3.417,74	4.272,18	2.784,22	3.563,80	4.454,75	2.898,33	3.709,86	4.637,33
I	2.304,97	2.950,36	3.687,95	2.696,82	3.451,92	4.314,91	2.812,06	3.599,44	4.499,30	2.927,31	3.746,96	4.683,70
J	2.328,02	2.979,87	3.724,83	2.723,78	3.486,44	4.358,05	2.840,19	3.635,44	4.544,30	2.956,59	3.784,43	4.730,53

Escalonamento vertical: 1,01

Escalonamento horizontal: I = 1,0 II = 1,17 III = 1,22 IV = 1,27

QUADRO SUPLEMENTAR												
Classes	Níveis											
	1 S			2 S			3 S					
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	2.128,60	2.724,61	3.405,76	2.235,03	2.860,84	3.576,05	2.341,46	2.997,07	3.746,34			
B	2.149,88	2.751,86	3.439,82	2.257,38	2.889,45	3.611,81	2.364,88	3.027,04	3.783,80			
C	2.171,39	2.779,38	3.474,22	2.279,96	2.918,34	3.647,93	2.388,52	3.057,31	3.821,64			
D	2.193,10	2.807,17	3.508,96	2.302,75	2.947,53	3.684,41	2.412,41	3.087,88	3.859,86			
E	2.215,03	2.835,24	3.544,05	2.325,78	2.977,00	3.721,25	2.436,53	3.118,76	3.898,45			
F	2.237,18	2.863,59	3.579,49	2.349,04	3.006,77	3.758,46	2.460,90	3.149,95	3.937,44			
G	2.259,55	2.892,23	3.615,29	2.375,53	3.036,84	3.796,05	2.485,51	3.181,45	3.976,81			
H	2.282,15	2.921,15	3.651,44	2.396,26	3.067,21	3.834,01	2.510,36	3.213,27	4.016,58			
I	2.304,97	2.950,36	3.687,95	2.420,22	3.097,88	3.872,35	2.535,47	3.245,40	4.056,75			
J	2.328,02	2.979,87	3.724,83	2.444,42	3.128,86	3.911,07	2.560,82	3.277,86	4.097,32			

Escalonamento vertical: 1,01

Escalonamento horizontal: 1 S = 1,0 2S = 1,05 3 S = 1,10



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

TABELA SALARIAL- ANEXO C												
PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE SÃO DOMINGOS												
QUADRO PERMANENTE												
Classes	Níveis											
	I			II			III			IV		
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	2.403,52	3.076,50	3.845,63	2.812,12	3.599,51	4.499,39	2.932,29	3.753,33	4.691,67	3.052,47	3.907,16	4.883,95
B	2.427,55	3.107,27	3.884,09	2.840,24	3.635,50	4.544,38	2.961,62	3.790,87	4.738,59	3.082,99	3.946,23	4.932,79
C	2.451,83	3.138,34	3.922,93	2.868,64	3.671,86	4.589,82	2.991,23	3.828,78	4.785,97	3.113,82	3.985,69	4.982,12
D	2.476,35	3.169,73	3.962,16	2.897,33	3.708,58	4.635,72	3.021,14	3.867,06	4.833,83	3.144,96	4.025,55	5.031,94
E	2.501,11	3.201,42	4.001,78	2.926,30	3.745,66	4.682,08	3.051,36	3.905,74	4.882,17	3.176,41	4.065,81	5.082,26
F	2.526,12	3.233,44	4.041,80	2.955,56	3.783,12	4.728,90	3.081,87	3.944,79	4.930,99	3.208,18	4.106,46	5.133,08
G	2.551,38	3.265,77	4.082,21	2.985,12	3.820,95	4.776,19	3.112,69	3.984,24	4.980,30	3.240,26	4.147,53	5.184,41
H	2.576,90	3.298,43	4.123,04	3.014,97	3.859,16	4.823,95	3.143,81	4.024,08	5.030,10	3.272,66	4.189,00	5.236,26
I	2.602,67	3.331,41	4.164,27	3.045,12	3.897,75	4.872,19	3.175,25	4.064,32	5.080,40	3.305,39	4.230,89	5.288,62
J	2.628,69	3.364,73	4.205,91	3.075,57	3.936,73	4.920,91	3.207,01	4.104,97	5.131,21	3.338,44	4.273,20	5.341,50

Escalonamento vertical: 1,01

Escalonamento horizontal: I = 1,0 II = 1,17 III = 1,22 IV = 1,27

QUADRO SUPLEMENTAR												
Classes	Níveis											
	1 S			2 S			3 S					
	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H	125H	160H	200H
A	2.403,52	3.076,50	3.845,63	2.523,69	3.230,33	4.037,91	2.643,87	3.384,15	4.230,19			
B	2.427,55	3.107,27	3.884,09	2.548,93	3.262,63	4.078,29	2.670,31	3.418,00	4.272,49			
C	2.451,83	3.138,34	3.922,93	2.574,42	3.295,26	4.119,07	2.697,01	3.452,18	4.315,22			
D	2.476,35	3.169,73	3.962,16	2.600,17	3.328,21	4.160,26	2.723,98	3.486,70	4.358,37			
E	2.501,11	3.201,42	4.001,78	2.626,17	3.361,49	4.201,87	2.751,22	3.521,56	4.401,96			
F	2.526,12	3.233,44	4.041,80	2.652,43	3.395,11	4.243,89	2.778,73	3.556,78	4.445,98			
G	2.551,38	3.265,77	4.082,21	2.678,95	3.429,06	4.286,32	2.806,52	3.592,35	4.490,44			
H	2.576,90	3.298,43	4.123,04	2.705,74	3.463,35	4.329,19	2.834,59	3.628,27	4.535,34			
I	2.602,67	3.331,41	4.164,27	2.732,80	3.497,98	4.372,48	2.862,93	3.664,55	4.580,69			
J	2.628,69	3.364,73	4.205,91	2.760,13	3.532,96	4.416,20	2.891,56	3.701,20	4.626,50			

Escalonamento vertical: 1,01

Escalonamento horizontal: 1 S = 1,0 2S = 1,05 3 S = 1,10